



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-170102

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software e assistência técnica, para controle fiscal e arrecadação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período 11(onze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Base Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Contratado (a): MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA.

CNPJ: 03.279.735/0001-94

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA, para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal da Prefeitura de Dom Eliseu, justifica-se pela necessidade e desenvolvimento dos trabalhos frente ao setor de Tributos, de arrecadação municipal, por não dispormos de nossa estrutura organizacional, de funcionários habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da Empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA, da cidade de Belém-PA, em face das informações de que possui uma vasta experiência com comprovada especialização, abrangendo as áreas correlatas.

Além do mais, consta que essa empresa é muito experiente, pois há vários anos presta serviços especializados em vários municípios, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões no que tange os serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal.

Sem perder de vista que a contratação de empresa de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal de R\$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios: GOIANÉSIA DO PARÁ, PACAJÁ e JURITI, conforme informações do TCM/PA, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma variação média entre.

Somando-se a justificativa, escolha do preço proposto pela empresa, e a pesquisa no Mural do TCM, nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Cordialmente,

Dom Eliseu - PA, 19 de janeiro de 2023.

Verônica Silva da Costa Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 046/2022 -GP

